



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA
27ª REGIÃO / RORAIMA



PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS À SERVIDORA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO / RORAIMA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 27ª REGIÃO / RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/93, Resolução CFESS N.º 891/2018 e Regimento Interno;

Considerando a Resolução CRESS 27 RR N.º 67/2022, de 04 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de Suprimento de Fundos para Despesas Miúdas e Serviços de Pessoa Física ou Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora, **Jackline Iracema Ferreira Costa**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, junto a este Regional, para atender as despesas de pronto pagamento, sob o elemento contábil de despesa N.º 6.2.2.1.1.01.06.04 (despesas miúdas de pronto pagamento – outros serviços e compras em geral), no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), bem como conceder o prazo de 25 (vinte e cinco) dias corridos, ou seja, **até o dia 27 de junho de 2024**, para encaminhamento de “prestação de contas” pela servidora, à Assessoria Contábil, para análise, estando a respectiva sujeita a “tomada de contas especial”, a ser promovida pela diretoria do CRESS 27 RR, caso não obedeça ao prazo.

Art. 2º Autorizar a abertura do Processo Administrativo N.º 16/2024, onde tramitará a concessão, o depósito, a gestão e a prestação de contas do suprimento de fundos concedido nesta portaria.

Art. 3º Fixar a juntada desta portaria aos autos do Processo Administrativo N.º 16/2024, bem como o seu encaminhamento a Assessoria Contábil, para a emissão e juntada das notas de empenho e baixa de pagamento, e após isso, que estes autos sejam encaminhados a Tesouraria, para efetivação do pagamento à citada no art. 1º.

Art. 4º Fixar que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.


LAURINETE RODRIGUES DA SILVA
Conselheira Presidente – CRESS 27 RR

Rua Jango Menezes, 1276, Buritis, Boa Vista, Roraima, CEP 69.309-220

Site: www.cress-rr.org.br / E-mail: atendimento@cress-rr.org.br

Telefone / WhatsApp: (95) 3623-3703